

Portaria Nº 172/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Artigo 71, da Lei Complementar Nº 207/2004;

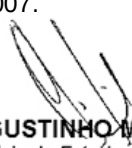
R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a medida cautelar da Portaria 118/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/05/2007 (página 25), aplicada aos servidores **Fernando Tenório** e **Nélio Nunes Cabette**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde